



Campanha Fazer Valer as Leis **11.638/03 e 11.645/08**

Fórum Social Mundial, 14-16 mar 2018



As leis 10.639/03 e 11.645/08

Essas leis determinam a inclusão de conteúdos relacionados ao ensino da história e cultura afro-brasileiras e indígenas no currículo escolar da Educação Básica. Devido à necessidade de formação docente para efetivação das leis, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras (Resolução nº 1, de 17/06/2004) apontam para a necessidade de engajamento das universidades nesse processo. A existência desse aparato legal interfere diretamente no processo de construção das identidades negras e indígenas, uma vez que retoma e valoriza as histórias desses contingentes no processo de enfrentamento ao racismo e suas tentativas de inferiorização e invisibilização de negros/as e indígenas historicamente observadas no Brasil.

A Campanha

Em 12 de agosto de 2015 [Dia da Revolta dos Búzios], organizações do movimento negro de diversos estados do Brasil se uniram e lançaram a CAMPANHA NACIONAL PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08, encaminhando um documento para a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC/PGR, solicitando a realização de um Diagnóstico sobre a Implementação efetiva do Art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, em todo o país. Em 2016, a partir da iniciativa do Instituto Búzios, representando a Campanha Nacional, foi convocada uma ampla reunião de entidades negras para a concertação sobre a implementação efetiva das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no Estado da Bahia.

A articulação da Campanha em nosso estado se realizou, inicialmente, com as seguintes instituições: Instituto Búzios, Caravana Maria Carolina de Jesus, Instituto Odara, Instituto Cultural Steve Biko, Federba, Atesba, Coletivo Angela Davis, UNEGRO, CONEN. Hoje, diversas entidades negras participam desse fórum agora intitulado “Campanha Fazer Valer as Leis 10.639/03 e 11.645/08”.

O Comitê Interinstitucional de Monitoramento da Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008

Conseguimos avançar nos objetivos propostos, elaborando e entregando, em 20/05/2016, uma representação ao Ministério Público do Estado da Bahia, solicitando a realização de um Diagnóstico sobre a implementação do Art. 26-A da LDBEN na Bahia e a criação do Comitê Interinstitucional de Monitoramento da Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 na Comarca de Salvador. A Audiência pública realizada com a presença massiva da militância negra, no dia 22/09/2016, aprovou a proposta por aclamação.

Acolhendo as reivindicações do movimento negro, o Comitê foi constituído pelo MP-BA, em 26/04/2017, com fundamento no Ato Normativo Nº 001/14.02.2017 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia. O órgão colegiado é o primeiro instituído no país com essa finalidade. O Comitê é composto por representantes de mais de 30 instituições públicas e da sociedade civil.

O Seminário Estadual de Avaliação da Implementação da Lei nº 10.639/03

Durante os dias 14, 15 e 16 de março de 2018, no Fórum Social Mundial (FSM), a “Campanha Fazer Valer as Leis 10.639/03 e 11.645/08” convida todos/as para debatermos, avaliarmos e construirmos ações educativas que contribuam para a efetivação da Lei nº 10.638/03. Apesar do evento ter como destaque a Lei nº 10.639/03, será indispensável a presença de irmãs e irmãos indígenas para construirmos ações que também garantam a aplicação da Lei. 11.645/08.

Faça parte da Campanha e fortaleça esta rede de debates e trocas de experiências!